



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## MOÇÃO Nº 08/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Cabos do 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Alex Santana Tavares e Sr. João Batista Pereira, pela ação humana realizada pelos referidos Cabos durante o atendimento de uma ocorrência policial que envolvia a nossa conterrânea Sra. Rosane Cristina Malaquias Felisberto, nos termos a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Acontece que, os Cabos do 37º Batalhão da PMERJ, Sr. Alex Santana Tavares e Sr. João Batista Pereira, foram acionados e compareceram à Rodoviária Graal, localizada em Resende/RJ, onde puderam encontrar a Sra. Rosane Cristina Malaquias Felisberto, cidadã alfenense, que estava desaparecida e sem memória, visto que faz uso de remédio controlado, após sofrer racismo de ser empregadores, que a deixaram em alguma Rodoviária de São Paulo apenas com uma passagem e R\$ 100,00 (cem reais) em espécie.

Posto isso, comovidos com toda a situação e com o desespero dos familiares, os referidos policiais militares buscaram incansavelmente uma forma de garantir que a Sra. Rosane fosse trazida direto para sua casa, através de inúmeros contatos telefônicos, seja com taxistas, seja com os empregadores objetivando auxílio e com seus familiares, ofertando, inclusive, o abrigo da Prefeitura de Resende/RJ.

Dessa forma, não havendo mais opções, os descritos cabos custearam a passagem de ônibus para que a Sra. Rosane pudesse retornar a sua cidade natal sã e salva, cujo ônibus da Viação Sampaio a trouxe direto para a Rodoviária de Alfenas/MG.

Por essa razão, considerando que os Cabos Alex Santana Tavares e João Batista Pereira além de honrarem suas fardas, externaram o verdadeiro amor ao próximo diante de todo carinho com nossa conterrânea Sra. Rosane, deixo registrado aqui, o meu enorme respeito, reconhecimento e admiração aos mencionados policiais militares, que não mediram esforços para que ela voltasse a nosso município sã e salva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

Nesta oportunidade, estendo os cumprimentos a todos os policiais militares do 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Câmara Municipal de Alfenas, em 29 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO FERNANDO COSTA**  
**(Márcio Dunga)**  
**VEREADOR**